



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto nº 055/81 - P.L.  
Aut. Sanc. nº 53 de 20/11/81

LEI Nº 1.385/81 de 24 Nov 81.

DENOMINA TRAVESSA CASSIMIRO RICARTE DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada travessa Cassimiro Ricarte de Carvalho, um artéria desta cidade, localizada no Bairro do Belo Horizonte, partindo da Rua Noacir Leitão e limitando-se com a Rua Antonio Justiniano, por trás do Estádio Municipal.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 24 de Novembro de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional